



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**RETIFICAÇÃO 02 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
SECEL/PMS**

A Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 7.131/2017, no uso das suas atribuições que lhe confere, considerando a necessidade de alterar o edital 001/2017-SECEL/PMS, torna público, que nesta data, foram retificadas as informações do Edital nº 001/2017-SECEL/PMS, passando a constar as seguintes informações:

1. No Edital 001/2017, item 11, onde se lê:

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

11.1 A entrega dos títulos será realizada no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder.

11.2 Somente participarão da avaliação de títulos, os candidatos classificados após a prova objetiva que obtiveram, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva.

11.3 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 3,50 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor.

11.4 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de sua entrega, observados os limites de pontos definidos no quadro a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos dos Profissionais Nível Superior e Nível Médio			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
A	Conclusão de Doutorado na área/vaga-objeto do Processo Seletivo.	0,70	0,70
B	Conclusão de Mestrado na área/vaga-objeto do Processo Seletivo.	0,60	0,60
C	Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso que tenha sido aprovado, na área/vaga-objeto do Processo Seletivo	0,50	0,50
D	Conclusão de curso de graduação, em qualquer área, desde que tal curso não seja pré-requisito para o acesso ao cargo/vaga pretendido.	0,40	0,40
E	Conclusão de curso de nível médio no Magistério.	0,20	0,20
F	Exercício profissional na área/vaga-objeto do Processo Seletivo, obtido em empresas privadas ou em entes de direito público da Administração Direta (Prefeituras, Estado, Município, etc.) ou Indireta, emitidos até 31/10/2016.	0,10 (por ano completo sem sobreposição de tempo, para esta alínea.)	1,00
G	Conclusão de cursos de extensão (curta duração) área/vaga-objeto do Processo Seletivo, desde que a duração de tais cursos sejam iguais ou superiores a 20 horas/atividade, a partir de 2015.	0,02	0,10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3.50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Leia-se:

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

11.1 A entrega dos títulos será realizada no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Schroeder.

11.2 Somente participarão da avaliação de títulos, os candidatos classificados após a prova objetiva que obtiveram, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva.

11.3 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 3,50 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor.

11.4 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de sua entrega, observados os limites de pontos definidos no quadro a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos dos Profissionais Nível Superior e Nível Médio			
Alínea	Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
A	Conclusão de Doutorado na área/vaga-objeto do Processo Seletivo.	0,70	0,70
B	Conclusão de Mestrado na área/vaga-objeto do Processo Seletivo.	0,60	0,60
C	Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, com apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso que tenha sido aprovado, na área/vaga-objeto do Processo Seletivo	0,50	0,50
D	Conclusão de curso de graduação, em qualquer área, desde que tal curso não seja pré-requisito para o acesso ao cargo/vaga pretendido.	0,40	0,40
E	Conclusão de curso de nível médio no Magistério.	0,20	0,20
F	Exercício profissional na área/vaga-objeto do Processo Seletivo, obtido em empresas privadas ou em entes de direito público da Administração Direta (Prefeituras, Estado, Município, etc.) ou Indireta, emitidos até 28/07/2017.	0,10 (por ano completo sem sobreposição de tempo, para esta alínea.)	1,00
G	Conclusão de cursos de extensão (curta duração) área/vaga-objeto do Processo Seletivo, desde que a duração de tais cursos sejam iguais ou superiores a 20 horas/atividade, a partir de 2015.	0,02	0,10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3.50

Schroeder (SC), 12 de julho de 2017.

Comissão Processo Seletivo